

ATA DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 002/2015 - FAUF

Aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2016, às 14h, na sala de reuniões do prédio da Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del-Rei – FAUF – reuniu a Comissão de Seleção Pública da FAUF, criada pela Portaria nº 001, de 23 de junho de 2015, integrada na oportunidade pelos membros: Mirella de Barros Diláscio, Lilian Regina de Menezes Silva e Josimar Herbethy Machado José, sob a presidência da primeira, para início da sessão pública alusiva à Seleção Pública nº 02/2015 – FAUF, cujo objeto consiste na escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na área de tecnologia da informação para o fornecimento de serviços em soluções de segurança, incluindo gerenciamento e manutenção nos ativos de rede e infraestrutura existentes, compreendendo disponibilização de hardware/software com garantia de alta disponibilidade, instalação, monitoração, suporte técnico e serviços de atualização, presencialmente e remotamente, a serem executados de forma contínua, nas unidades UAITEC's, conforme relação no Anexo A – Relação de unidades CVT's/UAITEC's, parte integrante do Termo de Referência, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no respectivo Edital e seus anexos.

Assim, na data e horário acima designados para a sessão pública, compareceram os seguintes Licitantes:

- Montreal Informática SA CNPJ: 42.563.692/0001-26, representada por seu procurador o Sr.Juarez Belintani (RG M5.052.729);
- Metalsoft Sistema de Gestão Ltda. CNPJ: 07.319.216/0001-63, representada por seu procurador o Sr. Fabrício Canuto Bueno (RG MG11795126);
- Innovaction Tecnologia do Brasil Ltda. CNPJ: 00.942.195/0001-99, representada por seu procurador o Sr. José Carlos Rodrigues da Silva (133257D - CREA).

Foram recebidos os seguintes envelopes de proposta/habilitação, via correios:

- Century Telecom Ltda. CNPJ: 01.492.641/0001-73
- Método Telecomunicações e Comércio Ltda. CNPJ: 65.295.172/0001-85

Iniciando-se os trabalhos, a Presidente procedeu ao credenciamento e ao recebimento dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação), tendo declarado encerrado o prazo para recebimento dos envelopes às 14h15min. Os seguintes representantes foram devidamente credenciados:

- Montreal Informática SA CNPJ: 42.563.692/0001-26
- Metalsoft Sistema de Gestão Ltda. CNPJ: 07.319.216/0001-63
- Innovaction Tecnologia do Brasil Ltda. CNPJ: 00.942.195/0001-99.

Ato contínuo, passou-se à fase de abertura das Propostas dos Licitantes participantes, tendo sido as respectivas folhas numeradas e rubricadas pelos membros da Comissão de Seleção Pública e pelos participantes presentes. O envelope enviado pela empresa Century, embora na contracapa dizia que era o Envelope "1" – Propostas, constava dentre do mesmo somente os documentos de habilitação, sendo a empresa desclassificada.

As Propostas foram analisadas pelos membros da Comissão de Seleção Pública, que verificaram se as mesmas estão em consonância com o disposto no item 8.1, visto que

tem 8.1, visto que

caberá ao Fiscal do Contrato a análise da aceitabilidade, bem como a verificação das propostas quanto às especificações técnicas do Edital.

Na oportunidade, os licitantes presentes fizerem as seguintes constatações em relação às propostas apresentadas:

 O representante da Empresa Metalsoft salientou que não constava a validade da proposta da empresa Método, conforme solicitado em Edital;

O representante da empresa Innovaction ressaltou que nas propostas das empresas Método e Metalsoft consta apenas o valor global. A presidente esclareceu aos licitantes que a análise estava sendo feita à luz do item 8.1, que exige apenas o valor global.

Em seguida, foi efetuada a leitura, em voz alta, dos valores ofertados.

As propostas iniciais foram as seguintes:

EMPRESA	VALOR
Método Telecomunicações e Comércio Ltda.	R\$ 5.900.000,00
Metalsoft Sistemas de Gestão Ltda	R\$ 5.796.000,00
Montreal Informática SA	R\$ 13.200.000,00
Inovaction Tecnologia do Brasil Ltda.	R\$ 14.765.708,16

Foi constatado pela Comissão que alguns itens encontravam-se acima dos valores de referência constantes nos autos.

A fase de lances foi então iniciada, tendo sido dada oportunidade aos participantes presentes para melhorem suas ofertas por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes. Não houve disputa para o item, porém algumas empresas melhoraram seus preços.

Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o preço final das propostas ficou da seguinte forma:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR
1 ^a	Metalsoft Sistemas de Gestão Ltda.	R\$ 5.796.000,00
2ª	Método Telecomunicações e Comércio Ltda.	R\$ 5.900.000,00
3ª	Montreal Informática SA	R\$ 12.800.000,00
4ª	Innovaction Tecnologia do Brasil Ltda.	R\$ 12.900.000,00

Dada a especificidade e complexidade das propostas, e em atendimento ao disposto no item 13.2, a Comissão suspendeu a sessão para encaminhamento das propostas ao Fiscal do Contrato, que as examinará quanto ao objeto, considerando as exigências do Termo de Referência, decidindo motivadamente a respeito.

Na oportunidade, os representantes das empresas Montreal e Innovaction manifestaram intenção de recorrerem, em consonância com o item 15.2 do Edital, sendo explicado aos mesmos a forma como deverá ser feito.

Nada mais havendo a constar, a sessão foi encerrada às 14h45min, sendo lavrada a presente ata, para os fins de direito, que será assinada por todos os presentes. São João del-Rei, 12 de janeiro de 2016.

Mirella de Barros Diláscio - Presidente

Lilian Regina de Menezes Silva

Josimar Herbethy Machado José

Juarez Belintani (Montreal Informática)

Fabricio Canuto Bueno (Metalsoft Sistema de Gestao)

José Carlos Rodrigues da Silva (Innovaction)